

DECRETO Nº 20 DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

Convoca a 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas Públicas para as Mulheres

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizado no município de Cumaru, Estado de Pernambuco, no dia 05 de Outubro de 2011, sob a coordenação conjunta da Secretaria Municipal de Assistência Social, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Cumaru e Salgadinho.

Art. 2º A 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

I - discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres dos municípios de Cumaru e Salgadinho;

II - análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero dos municípios de Cumaru e Salgadinho;

III - avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas dos municípios de Cumaru e Salgadinho;

Art. 3º A 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria de Assistência Social e Trabalho.

Art. 4º A Secretaria de Assistência Social e Trabalho expedirá, mediante portaria, o regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Intermunicipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias das Prefeituras dos municípios de Cumaru e Salgadinho.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumaru, 30 de Setembro de 2011.

Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior
Prefeito